



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1483

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Conselhos Municipais	11
Conselho Municipal de Saúde	11
Licitações e Contratos	15
Errata	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1483

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

DECRETO NÚMERO Nº 4.361, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025-2026.

A Profª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 2.869 de 26 de janeiro de 2018, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal 2.869 de 26 de janeiro de 2018, alterada pelas Leis 2.949 de 27 de novembro de 2019 e 3.146 de 4 de setembro de 2023, que estabelece sobre a constituição e composição dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para cumprir o mandato do exercício 2025-2026, os seguintes membros:

I - Representantes do Município:

a) Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

Membro Titular: Fernando César Andreoli
Membro Suplente: Edvaldo Duarte Bilotti

b) Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Membro Titular: Josias de Oliveira Lima
Membro Suplente: Arnaldo Luiz Moraes

c) Secretaria Municipal de Projetos e Obras:

Membro Titular: Vanessa Regina de Mello
Membro Suplente: Flaviane Estela Bressani

d) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Membro Titular: Adriana dos Santos Fernandes
Membro Suplente: Roseli de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1483

Página 3 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

e) Secretaria Municipal da Fazenda:

Membro Titular: Carlos Alberto Rodrigues
Membro Suplente: Tábata Rafaela Gonçalves

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Câmara Municipal de Itirapina:

Membro Titular: Keila Schmidt
Membro Suplente: Gabriel Ferrari Rebello

b) Instituto de Estudos em Educação, Saúde e Conservação - IEESC:

Membro Titular: Adriana Lúcia Nogueira
Membro Suplente: Mauro de Almeida Toledo

c) Associação Meninos da Aracy:

Membro Titular: Alex Henrique Firmino de Oliveira
Membro Suplente: Neide Nascimento Gomes Marino

d) Estações Ecológica e Experimental de Itirapina:

Membro Titular: Rodrigo Cesar Finardi Campanha
Membro Suplente: Adriano Candeias de Almeida

Parágrafo Único: Em razão da impossibilidade de indicar representantes do Sindicato Rural, os cargos de representantes dessa instituição, titular e suplente, permanecerão vagos até disposição em contrário.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1483

Página 4 de 16

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PORTARIA Nº 502, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 30 dias em descanso com início entre: **01/09/2025 a 30/09/2025, 02/09/2025 a 01/10/2025, 08/09/2025 a 07/09/2025, 15/09/2025 a 14/09/2025.** Artigo 129 e 130, Inciso I, do Decreto Lei Nº. 1.535, de 13 de abril de 1977 – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 30 DIAS		
Eneida da Silva Rossler	AUXILIAR ENFERMAGEM/SAU-08A-08	15/01/2024 a 14/01/2025
Gabriela Caroline Rotta	TECNICO DE ENFERMAGEM/SAU09-P03	03/11/2023 a 02/11/2024
Giselli Regina Ap. Lopes de Morae	TECNICO DE ENFERMAGEM/SAU09-P06	27/10/2023 a 26/10/2024
Jaine Priscila Gomes	AGENTE COMUNITARIO/SAU-03-02	02/03/2024 a 01/03/2025
Lais Thamires Delfino	RECEPCIONISTA/NM-01A-04	28/10/2023 a 27/10/2024
Marcos da Cruz	SERVENTE GERAL/NB-01-02	04/08/2024 a 03/08/2025
Maria Conceição da Silva	PORTEIRO/NB-02-07	16/02/2024 a 15/02/2025
Mathias Leite Vieira	MOTORISTA AMBULANCIA/SAU-04-05	15/08/2024 a 14/08/2025
Milton Traina Junior	VIGIA GERAL/NB-02-05	02/07/2022 a 01/07/2023
Rosimeire dias Perin	ASSISTENTE SOCIAL/NS01A-PADR 01	04/07/2024 a 03/07/2025

Artigo 2º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 21 dias em descanso com início entre: **01/09/2025 a 21/09/2025**, nos termos do Artigo 134, parágrafo 1º, – CLT.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1483

Página 5 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

502-A

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 21 DIAS		
Danilo Balestero Lima	AUXILIAR ADMINISTRATIVA/NM-01B-01	20/02/2024 a 19/02/2025

Artigo 3º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 20 dias em descanso com início entre: **09/09/2025 a 28/09/2025**. Nos termos do Artigo 1º, alínea b – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Antonio Marcos de Freitas vieira	TECNICO DE RAIO X/SAU-10-02	07/02/2025 a 06/02/2026

Artigo 4º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 20 dias em descanso com início entre: **01/09/25 a 20/09/2025, 08/09/2025 a 27/09/2025, 10/09/2025 a 29/09/2025, 11/09/2025 a 30/09/2025**. Nos termos do Artigo 143, – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Adão Antonio Madaleno Slisman	MOTORISTA AMBULANCIA/SAU-04-10	04/06/2024 a 03/06/2025
Anderson Augusto Slisman	MOTORISTA/NB-05-04	17/01/2024 a 16/01/2025
Ezequiel Vieira	VIGIA DE ESCOLA/NB-02-06	02/01/2024 a 01/01/2025
Carlos Eduardo Muniz	SERVENTE GERAL/NB-01-05	24/05/2024 a 23/05/2025
LIDIANE A. ROSSLER FELTRIN	RECEPCIONISTA/NM-01A-11	08/12/2023 a 07/12/2024
Silvana Ap. G. Gamito da Silva	AGENTE COMUNITARIO/SAU-03-03	01/02/2024 a 31/01/2025
Thiago Rodrigues	OPERADOR POCO ABAS./NB-03-04	01/07/2024 a 30/06/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1483

Página 6 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

502-B

Artigo 5º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 19 dias em descanso com início entre: **22/09/2025 a 10/10/2025**. Nos termos do Artigo 143-CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 19DIAS		
Viviane Seculo Sabaini	CONTROLADOR GERAL/NS-02A-04	12/01/2024 a 11/01/2025

Artigo 6º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 15 dias em descanso com início entre: **01/09/2025 a 15/09/2025, 02/09/2025 a 16/09/2025, 08/09/2025 a 22/09/2025, 15/09/2025 a 29/09/2025, 16/09/2025 a 30/09/2025, 17/09/2025 a 01/10/2025**. Nos termos do artigo 134, parágrafo 1º.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 15DIAS		
Andrea Cogo Nais	MED PLANT URG E EMER/SAU-14B-08	25/01/2024 a 24/01/2025
Antonio Carlos Duz	MED PLANT URG E EMER/SAU-14B-05	26/01/2024 a 25/01/2025
Camila Eduarda Ramos	RECEPCIONISTA/NM-01A-04	07/02/2024 a 06/02/2025
Daniele Cristina Serafim de Oliveira	GERENTE DE DEPARTAME/CGD	06/03/2024 a 05/03/2025
Erica Amelia Z. Bezerra	CHEFE DE GABINETE/CGS	03/08/2024 a 02/08/2025
Gabriela Rios Catelani	MED.PROGR.SAU.FAMIL/SAU16 II - PADR 02	07/03/2024 a 06/03/2025
Gleiciele Lino da Silva Valins	AUXILIAR ADMINISTRAT/NM-01B-01	02/05/2024 a 01/05/2025
Juliana Soares Batista	VICE DIRETOR DE ESCOLA/NS05E-01	13/11/2023 a 12/11/2024
Rosimere Aparacida de Souza Ribeiro	AUXILIAR ADMINISTRAT/NM-01B-05	10/03/2024 a 09/03/2025
Vera Nice Candido Avelar	COZINHEIRA/NB-02-05	01/07/2024 a 30/06/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1483

Página 7 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

502-C

Artigo 7º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 17 dias em descanso com início entre: **08/09/2025 a 22/09/2025**. Nos termos do Artigo 143–C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 15 DIAS		
Valquiria Cristiane Ribeiro	TELEFONISTA/NM01A-PADR 08	03/03/2024 a 02/03/2025

Artigo 8º– Conceder férias aos servidores abaixo relacionada no período de 16 dias em descanso com início em: **15/09/2025 a 28/09/2025, 17/09/2025 a 30/09/2025**. Nos termos do artigo 134, parágrafo 1º- C.L.T

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 15 DIAS		
Eliane Ap. Martins Garcia	AUXILIAR DE COMPRAS/ NM-01B-08	02/07/2024 a 01/07/2025
Paulo Henrique Simini	SERVENTE GERAL/NB-01-05	26/04/2024 a 25/04/2025

Artigo 9º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 11 dias em descanso com início em: **18/08/2025 a 29/08/2025**. Nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º-C.LT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 11 DIAS		
Pamela Francis dos Santos Pereira	FISIOTERAPEUTA/SAU-11-01	04/09/2024 a 03/09/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1483

Página 8 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

502-D

Artigo 10º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 10 dias em descanso com início em: **01/09/2025 a 10/09/2025, 08/09/2025 a 17/09/2025, 15/09/2025 a 24/09/2025, 17/09/2025 a 26/09/2025.** Nos termos do Artigo 134, parágrafo 1º-C.LT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 10 DIAS		
Egliane Maria Afonso	ENFERMEIRO I/SAU-12B-11	14/09/2023 a 13/09/2024
Egliane Maria Afonso	ENFERMEIRO I/SAU-12B-11	14/09/2024 a 13/09/2025
Manoel Carlos Correa Porto	AUXILIAR DE COMPRAS/NM-01B-10	06/04/2024 a 05/04/2025
Mara Simone Campos Mariano	RECEPCIONISTA/NM-01A-12	19/10/2023 a 18/10/2024
Talita Silva Gonçalves	RECEPCIONISTA/NM-01A-04	17/06/2024 a 16/06/2025
Thais Cristyne de Oliveira	AUXILIAR ADMINISTRA/NM-01B-05	23/11/2023 a 22/11/2024

Artigo 11º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 07 dias em descanso com início em: **0.** Nos termos do Artigo 134, parágrafo 1º– C.L.T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 07 DIAS		
Bruna La Gamba Cavalcante	TEC. DE ENFERMAGEM/SAU09-P02	06/05/2024 a 05/05/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1483

Página 9 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

502-E

Artigo 12º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 05 dias em descanso com início entre: **15/09/2025 a 20/09/2025**. Nos termos do Artigo 134º, parágrafo 1º – CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 06 DIAS		
Ana Carolina M. Fattori	CAIXA I /NM-02-01	04/10/2023 a 03/10/2024

Artigo 13º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 10 dias em descanso com início entre: **01/09/2025 a 05/09/2025**. Nos termos do Artigo 143º –CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 05DIAS		
Jose Marcos Franco de Oliveira	AUXILIAR ADMINISTRAT/NM-01B-01	01/04/2024 a 31/03/2025

Artigo 13º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 10 dias em descanso com início entre: **01/09/2025 a 05/09/2025, 08/09/2025 a 12/09/2025, 15/09/2025 a 19/09/2025, 22/09/2025 a 26/09/2025, 29/09/2025 a 03/10/2025**. Nos termos do Artigo 143º –CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 05DIAS		
Edgar Heliodoro Vendramelli dias	DIRETOR DE ESCOLA/NS04E-01	20/09/2023 a 19/09/2024
Silas Balieiro de Almeida	DIRETOR DE ESCOLA/NS04E-01	22/08/2024 a 21/08/2025
Elisandra Pereira Ramos Silva	ASSISTENTE SOCIAL/NS01A-PADR 05	04/11/2023 a 03/11/2024
Joseildo Pedro da Silva		
Nathalia Kamikado Costa	AUXILIAR ADMINISTRAT/NM-01B-01	15/02/2024 a 14/02/2025
Natalia Fernanda Mariano	AUXILIAR ADMINISTRAT/NM-01B-02	02/03/2024 a 01/03/2025
Renata soeiro	NUTRICIONISTA II/NS-01B-04	02/10/2023 a 01/10/2024
Rogeria F. Roncolatto Mancuso	RECEPCIONISTA/NM-01A-08	07/02/2024 a 06/02/2025
Debora Rigo Govea	AUXILIAR ADMINISTRAT/NM-01B-07	18/04/2024 a 17/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1483

Página 10 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

502-F

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 SETEMBRO DE 2025.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1483

Página 11 de 16

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9202

Itirapina, 09 de setembro de 2025.

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA – SP

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às dezessete horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a rua cinco, 245 – Centro – Itirapina – SP, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde para tratar dos itens abaixo descritos. Foram convocados todos os membros indicados pelo **Decreto nº 4.330 de 18 de junho de 2025**, publicado no Diário Oficial do Município, na mesma data, estiveram presentes, além dos membros titulares e suplentes, conforme listagem anexa, a Senhora **Adriana Moro de Lima**, Secretária Municipal de Saúde e membro nato do Conselho. Sob a presidência da mesa a Senhora **Adriana Moro de Lima**. Iniciada a assembleia, onde foi discutido a ordem do dia: **Item 1** – Apresentar a folha analítica de pagamentos de servidores da Secretaria Municipal da Saúde referente aos meses de maio a agosto/2025; **Item 2** – Apresentar o relatório de despesas da Secretaria Municipal da Saúde referente aos meses de maio a agosto/2025; **Item 3** – Aprovar as despesas do 2º quadrimestre/2025; **Item 4** – Apresentação do relatório de produção média e alta complexidade do 2º quadrimestre/2025; **Item 5** – Ato contínuo, apresentou a todos a folha analítica de pagamento dos servidores, bem como o relatório de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, realizadas de 2º quadrimestre/2025, para que tomassem ciência e, após análise e questionamentos, definissem se as despesas do primeiro quadrimestre seriam ou não aprovadas. Por julgarem estar tudo em conformidade com a contabilidade apresentada e acima do índice mínimo exigido, de 15%, houve **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS**.

O conselheiro Dr. Omar fez uso da palavra, destacando a importância de ações voltadas à saúde mental no município, tendo em vista o crescimento preocupante dos casos de suicídio registrados. Em seguida, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Adriana, informou sobre a realização de uma palestra sobre saúde mental, programada para o mês de setembro.

Nada mais havendo a ser tratado ou a deliberar e como mais ninguém se manifestou, a Senhora Adriana determinou à secretaria adotar as providências necessárias para dar publicidade a esta Ata e salientou que toda documentação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1483

Página 12 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9202

referente ao Conselho Municipal de Saúde será arquivada na sede da Secretaria Municipal da Saúde, sito à Rua cinco nº 245 – Centro, Itirapina – SP. Eu, Erica Amélia Zagotti Fernandes, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pela 1ª Secretária. Itirapina, 09 de setembro de 2025.

A presente Ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio e arquivada na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Neide n.º 6. Mauro	
Dolores Bento Soti	
Yann Paulo	
Vinicius De Almeida	Vinicius De Almeida
Michelle Aparecida de Souza Cipella	
Juliane Eubeta	Juliane Eubeta
Meggie Adriana Marcados de Oliveira	
Adriana Maria de Lima	Adriana Maria
Erica A. Zagotti Fernandes	
Ormar de Oliveira Leite	
Benedicta Cypriano	Cypriano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1483

Página 13 de 16



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015

Itirapina, 09 de setembro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Os membros do Conselho Municipal da Saúde, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Municipal nº 2.739 de 24 de julho de 2015; pelo Decreto Municipal nº 4.330 de 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação das apresentações, denominadas da seguinte forma:

1. Apresentação da folha analítica de pagamentos de servidores da Secretaria Municipal da Saúde referente a maio/agosto 2025;
2. Apresentação do relatório de despesas da Secretaria Municipal da Saúde referente maio/agosto 2025;
3. Aprovação das despesas do 2º QUADRIMESTRE/2025
4. Apresentação do relatório de produção média e alta complexidade
5. de maio/agosto 2025;

Parágrafo Único. Esta aprovação foi realizada com a presença dos membros, Adriana Moro de Lima,, Valmir Alberto Gobbi, Vinicius Marcelo, Omar de Oliveira Leite, Vinicius de Name Romero, Erica Amélia Zagotti Fernandes, Neide N. G. Marino, Michele Cipolla, Juliane Erbetta, Magne A. Oliveira e Benedita Cypriano Art. 2º - Esta resolução entre em vigor a partir desta data.


Júlio César Mesquita
Presidente do CMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1483

Página 14 de 16



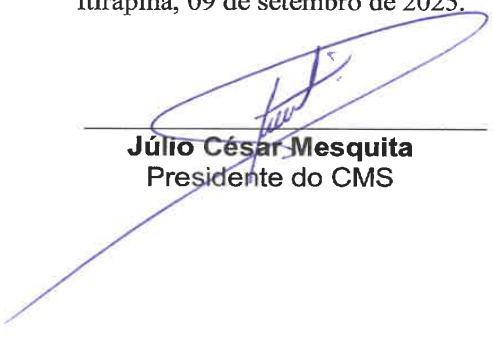
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015

PARECER CONCLUSIVO QUADRIMESTRAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE, SOBRE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA REPARTIÇÃO, TRANSFERÊNCIAS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Face à análise das prestações de contas, que comprovam as despesas da Secretaria Municipal da Saúde e considerando as avaliações técnicas constantes, considerando o que é previsto na Instrução nº 2/2016 deste Tribunal (DOE de 4/8/2016), dentre as quais estão relacionadas no Calendário Anual de Obrigações do Sistema AUDESP, em reunião datada em 09 de setembro de 2025, deu-se por unanimidade **PARECER FAVORÁVEL** para as contas apresentadas referente ao 2º quadrimestre do ano de 2025.

Itirapina, 09 de setembro de 2025.


Júlio César Mesquita
Presidente do CMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1483

Página 15 de 16

Licitações e Contratos

Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ERRATA

Contrato Administrativo nº 94/2025 de 11 de agosto de 2025

Contratada - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SP - CNPJ nº 43.728.245/0001-42

Processo Administrativo nº 1507/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025

Objeto: *Contratação de cessão de uso de estande institucional de 12m², com fornecimento de estrutura básica e mobiliário, destinado à participação da Prefeitura Municipal de Itirapina na Feira do Empreendedor 2025, organizada pelo SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), conforme condições previstas no Termo de Referência anexo.*

Referente: **Detalhamento do Objeto**

Considerando as divergências contidas no Termo de referência para a elaboração do contrato, este documento tem como objetivo a correção na discriminação do item.

Onde se lê:

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.2. Mobiliário

4.1.2. O mobiliário será constituído por:

- * 04 cadeiras estofadas na cor branca e estrutura cromada;
- * 02 banquetas com encosto, estofadas na cor branca e estrutura cromada;
- * 01 mesa medindo 90 cm (raio), com tampo de vidro e estrutura cromada;
- * 01 lixeira com capacidade para 13 litros a cor branca;

02 balcões internos;

(...)

Leia-se:

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

4.2. Mobiliário

4.1.2. O mobiliário será constituído por:

- * 01 balcão;
- * 02 banquetas;
- * 01 cesto de lixo;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1483

Página 16 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

* ligações elétricas: 2 saídas com 3 tomadas com 2,0 KVAs;

02 balcões internos;

(...)

Itirapina, 10 de setembro de 2025.

Barbara

Estela Bueno

Barbara Estela Bueno

Divisão de Licitações e Compras

Assinado de forma digital
por Barbara Estela Bueno
Dados: 2025.09.10
15:14:04 -03'00'